

Assunto: **Análise qualificação econômico-financeira.**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH**

LICITANTE: **LC LOS COSTAS ARTIGOS MILITARES LTDA**

CNPJ: **50.282.249/0001-05**

itens: **01, 02, 03, 25, 26 e 29**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à premiação esportiva, compreendendo troféus, medalhas, itens de condecoração e cinturões personalizados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

I. DA SINTESE

Trata-se de análise e emissão de parecer técnico conforme despacho SMCL/SEL (id1364309), acerca das exigências legais RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, na forma do edital (id 1363803), para eventual contratação com a empresa licitante acima identificada conforme proposta (id1309402) e documentos de habilitação econômico-financeira (id 1363803).

II. DA ANÁLISE

A análise nos critérios objetivos, previstos no art. 69 da Lei 14.133/2021, no edital e legislação e regulação técnica pertinente:

a) Documentos Gerais e Certidões

A licitante apresentou a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial, estando em situação regular perante o distribuidor de sua sede;

b) Balanços e Demonstrações Contábeis

Foram juntados o Balanço Patrimonial e a DRE, dos últimos exercícios exigíveis na forma do edital.

c) Apuração dos Índices

Com base na apuração a partir das demonstrações a licitante atendeu os índices.

d) Patrimônio Líquido Mínimo

Foi verificado que o Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do último exercício e o valor encontrado atende ao percentual mínimo exigido no edital.

e) Enquadramento como ME/EPP

Da análise da documentação apresentada, especialmente da declaração de faturamento e das demonstrações contábeis, verifica-se que a licitante enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus, quando cabível, ao tratamento jurídico diferenciado previsto na referida legislação.

No aspecto da qualificação econômico-financeira não foram identificados indícios de insuficiência econômico-financeira ou inconsistências capazes de comprometer a habilitação.

III. DA CONCLUSÃO:

Após análise, da qualificação econômico-financeira da empresa licitante acima identificada, constata-se que a licitante está apta para habilitação da proposta ofertada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 11/08/2026, às 12:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1371617** e o código CRC **DD83A98E**.



005.000030/2025-32

0924449v5

Assunto: **Análise qualificação econômico-financeira.**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH**

LICITANTE: **ROGER ANDRE BRAUN**

CNPJ: **29.253.577/0001-97**

itens: **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31 e 32.**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à premiação esportiva, compreendendo troféus, medalhas, itens de condecoração e cinturões personalizados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

I. DA SINTESE

Trata-se de análise e emissão de parecer técnico conforme despacho SMCL/SEL (id1364309), acerca das exigências legais RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, na forma do edital (id 1363803), para eventual contratação com a empresa licitante acima identificada conforme proposta (id1309402) e documentos de habilitação econômico-financeira (id 1363813).

II. DA ANÁLISE

A análise nos critérios objetivos, previstos no art. 69 da Lei 14.133/2021, no edital e legislação e regulação técnica pertinente:

a) Documentos Gerais e Certidões

A licitante apresentou a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial, estando em situação regular perante o distribuidor de sua sede;

b) Balanços e Demonstrações Contábeis

Foram juntados o Balanço Patrimonial e a DRE, dos últimos exercícios exigíveis na forma do edital.

c) Apuração dos Índices

Com base na apuração a partir das demonstrações a licitante atendeu os índices.

d) Patrimônio Líquido Mínimo

Foi verificado que o Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do último exercício e o valor encontrado atende ao percentual mínimo exigido no edital.

e) Enquadramento como ME/EPP

Da análise da documentação apresentada, especialmente da declaração de faturamento e das demonstrações contábeis, verifica-se que a licitante enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus, quando cabível, ao tratamento jurídico diferenciado previsto na referida legislação.

No aspecto da qualificação econômico-financeira não foram identificados indícios de insuficiência econômico-financeira ou inconsistências capazes de comprometer a habilitação.

III. DA CONCLUSÃO:

Após análise, da qualificação econômico-financeira da empresa licitante acima identificada, constata-se que a licitante está apta para habilitação da proposta ofertada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 11/08/2026, às 12:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1372802** e o código CRC **B6471863**.



005.000030/2025-32

0924449v5

LICITANTE: **GUIMARAES LIMA LTDA**

CNPJ: **38.822.8428/0001-00**

itens: **23, 24 e 30**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à premiação esportiva, compreendendo troféus, medalhas, itens de condecoração e cinturões personalizados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

I. DA SÍNTESE

Trata-se de análise e emissão de parecer técnico conforme despacho SMCL/SEL (id1364309), acerca das exigências legais RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, na forma do edital (id 1363803), para eventual contratação com a empresa licitante acima identificada conforme proposta (id1309518) e documentos de habilitação econômico-financeira (id 1363879).

II. DA ANÁLISE

A análise nos critérios objetivos, previstos no art. 69 da Lei 14.133/2021, no edital e legislação e regulação técnica pertinente:

a) Documentos Gerais e Certidões

A licitante apresentou a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial, estando em situação regular perante o distribuidor de sua sede;

b) Balanços e Demonstrações Contábeis

Foram juntados o Balanço Patrimonial e a DRE, dos últimos exercícios exigíveis na forma do edital.

c) Apuração dos Índices

Com base na apuração a partir das demonstrações a licitante atendeu os índices.

d) Patrimônio Líquido Mínimo

Foi verificado que o Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do último exercício e o valor encontrado atende ao percentual mínimo exigido no edital.

e) Enquadramento como ME/EPP

Da análise da documentação apresentada, especialmente da declaração de faturamento e das demonstrações contábeis, verifica-se que a licitante enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus, quando cabível, ao tratamento jurídico diferenciado previsto na referida legislação.

No aspecto da qualificação econômico-financeira não foram identificados indícios de insuficiência econômico-financeira ou inconsistências capazes de comprometer a habilitação.

III. DA CONCLUSÃO:

Após análise, da qualificação econômico-financeira da empresa licitante acima identificada, constata-se que a licitante está apta para habilitação da proposta ofertada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 11/08/2026, às 12:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1372945** e o código CRC **6AA0982C**.



005.000030/2025-32

0924449v5

Assunto: **Análise qualificação econômico-financeira.**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH**

LICITANTE: **RK MAGAZINE LTDA**

CNPJ: **48.071.593/0001-03**

itens: **04, 05, 06, 07, 08, 10, 27 e 28**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à premiação esportiva, compreendendo troféus, medalhas, itens de condecoração e cinturões personalizados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

I. DA SÍNTESE

Trata-se de análise e emissão de parecer técnico conforme despacho SMCL/SEL (id1364309), acerca das exigências legais RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, na forma do edital (id 1363803), para eventual contratação com a empresa licitante acima identificada conforme proposta (id1309531) e documentos de habilitação econômico-financeira (id 1363890).

II. DA ANÁLISE

A análise nos critérios objetivos, previstos no art. 69 da Lei 14.133/2021, no edital e legislação e regulação técnica pertinente:

a) Documentos Gerais e Certidões

A licitante apresentou a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial, estando em situação regular perante o distribuidor de sua sede;

b) Balanços e Demonstrações Contábeis

Foram juntados o Balanço Patrimonial e a DRE, dos últimos exercícios exigíveis na forma do edital.

c) Apuração dos Índices

Com base na apuração a partir das demonstrações a licitante atendeu os índices.

d) Patrimônio Líquido Mínimo

Foi verificado que o Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do último exercício e o valor encontrado atende ao percentual mínimo exigido no edital.

e) Enquadramento como ME/EPP

Da análise da documentação apresentada, especialmente da declaração de faturamento e das demonstrações contábeis, verifica-se que a licitante enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus, quando cabível, ao tratamento jurídico diferenciado previsto na referida legislação.

No aspecto da qualificação econômico-financeira não foram identificados indícios de insuficiência econômico-financeira ou inconsistências capazes de comprometer a habilitação.

III. DA CONCLUSÃO:

Após análise, da qualificação econômico-financeira da empresa licitante acima identificada, constata-se que a licitante está apta para habilitação da proposta ofertada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 11/08/2026, às 13:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1373100** e o código CRC **16AD0191**.



005.000030/2025-32

0924449v5

LICITANTE: GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 03.449.844/0001-02

itens: 09

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à premiação esportiva, compreendendo troféus, medalhas, itens de condecoração e cinturões personalizados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

I. DA SINTESE

Trata-se de análise e emissão de parecer técnico conforme despacho SMCL/SEL (id1364309), acerca das exigências legais RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, na forma do edital (id 1363803), para eventual contratação com a empresa licitante acima identificada conforme proposta (id1309561) e documentos de habilitação econômico-financeira (id 1364218).

II. DA ANÁLISE

A análise nos critérios objetivos, previstos no art. 69 da Lei 14.133/2021, no edital e legislação e regulação técnica pertinente:

a) Documentos Gerais e Certidões

A licitante apresentou a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial, estando em situação regular perante o distribuidor de sua sede;

b) Balanços e Demonstrações Contábeis

Foram juntados o Balanço Patrimonial e a DRE, dos últimos exercícios exigíveis na forma do edital.

c) Apuração dos Índices

Com base na apuração a partir das demonstrações a licitante atendeu os índices.

d) Patrimônio Líquido Mínimo

Foi verificado que o Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do último exercício e o valor encontrado atende ao percentual mínimo exigido no edital.

e) Enquadramento como ME/EPP

Da análise da documentação apresentada, especialmente da declaração de faturamento e das demonstrações contábeis, verifica-se que a licitante NÃO enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus, quando cabível, ao tratamento jurídico diferenciado previsto na referida legislação.

No aspecto da qualificação econômico-financeira não foram identificados indícios de insuficiência econômico-financeira ou inconsistências capazes de comprometer a habilitação.

III. DA CONCLUSÃO:

Após análise, da qualificação econômico-financeira da empresa licitante acima identificada, constata-se que a licitante está apta para habilitação da proposta ofertada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 11/08/2026, às 13:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1373196** e o código CRC **E5DD8A03**.



005.000030/2025-32

0924449v5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Secretaria Executiva de Gestão de Licitações - SMCL-SEL

DESPACHO

Porto Velho, 11 de agosto de 2026.

Para: Equipe 07/SMCL-SEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.000097/2026-49

Assunto: **Análise qualificação econômico-financeira.**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026/SMCL/PVH

Senhor Assessor,

Em atenção ao despacho (id 1364309), o qual requer análise técnica do item 10.4 do edital (Qualificação Econômica Financeira). Com exceção do demais, recomenda-se complementação de documentos de habilitação da empresa **ALTEK ACESSÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (ID 1363860), com apresentação do **Balanco e Demonstração do Resultado do ultimo exercício exigível (2025)**, na forma do item **10.4.3, 10.4.6 e/ou 10.4.10, do edital.**

Após juntada, reencaminhar os autos para nova análise.

Sendo o que se cumpre para o memento.

Atenciosamente,

Eduardo Oliveira de Almeida
Assessor Técnico Contábil – SMCL/ASC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 11/08/2026, às 13:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1373319** e o código CRC **6C2CAADC**.



Referência: Processo nº 022.000950/2026-23

SEI nº 1215218